



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do Decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando o disposto nas CIs nº 698, 769 e 831/2017 emitidas pela Secretaria de Desenvolvimento Educacional;

DETERMINA:

Art. 1º Ficam alterados os Itens 01, 04, 07 e 10 do Anexo I da Ordem de Serviço nº 07, de 13 de fevereiro de 2017, conforme segue:

ANEXO I
RELAÇÃO DE MOTORISTAS E RESPECTIVOS HORÁRIOS
DE TRANSPORTE ESCOLAR

...

1. ADEMAR V. SZINWELSKI

MAT-438663-4

Roteiro: 10

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
06h20min - 09h00min 2h40min	06h20min - 09h00min 2h40min	06h20min - 09h00min 2h40min	06h20min - 09h00min 2h40min	06h20min - 08h40min 2h20min
10h50min - 13h15min 2h25min	10h50min - 13h15min 2h25min	10h50min - 13h15min 2h25min	10h50min - 13h15min 2h25min	10h00min - 13h15min 3h15min
15h45min - 18h40min 2h55min	15h45min - 18h40min 2h55min	15h45min - 18h40min 2h55min	15h45min - 18h40min 2h55min	15h45min - 18h10min 2h25min
8h	8h	8h	8h	8h

...

4. JONAS RAFAEL KENSY

MAT-47679-0

Roteiro: 33

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07h30min - 09h30min 2h00min				
10h30min - 11h30min 1h00min				
12h30min - 17h30min 5h00min				
8h	8h	8h	8h	8h

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

...

7. MARCELO BARBARO

MAT-39416,5-0

Roteiro:36

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08h00min - 10h00min 2h00min				
11h00min - 13h30min 2h30min				
15h00min - 18h30min 3h30min				
8h	8h	8h	8h	8h

...

10. SILVANO BOJKO

MAT-42183-9

Roteiro: 34

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
06h00min - 07h35min 1h35m	06h00min - 07h35min 1h35min	06h00min - 07h35min 1h35min	06h00min - 07h35min 1h35min	06h00min - 07h35min 1h35min
11h00min - 13h40m 2h40m	11h00min - 13h40min 2h40min	11h00min - 13h40min 2h40min	11h00min - 13h40min 2h40min	09h30min - 13h40min 4h10min
15h00min - 18h45min 3h45min	15h00min - 18h45min 3h45min	15h00min - 18h45min 3h45min	15h00min - 18h45min 3h45min	15h00min - 17h15min 2h15min
8h	8h	8h	8h	8h

(NR)

Art. 2º Ficam revogadas as Ordens de Serviço nº 17/2017 e nº 33/2017.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de maio de 2017 para as alterações do item 07, ao dia 30 de maio de 2017 para as alterações do item 04 e ao dia 25 de junho para as alterações do item 01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 03 de julho de 2017.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANDRÉ STÜRMER
Secretário de Gestão e Fazenda
por delegação de poderes

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”